



## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO (Nível Superior)**

**(Anestesiologista II, Cirurgião Geral II, Cirurgião Pediátrico II, Clínico Geral II, Ginecologista Obstetra II, Ortopedista II, Pediatra II, Radiologista II e Socorrista II)**

1. Examinar pacientes, de acordo com sua especialidade, executando as ações de auscultar, palpar, empregar instrumentos especiais, solicitar exames complementares para determinar o diagnóstico;
2. Estabelecer diagnóstico com base em exames clínicos ou outros complementares, tais como: raio X, bioquímico, hematológico, etc;
3. Atender urgências clínicas, traumatológicas e/ou cirúrgicas;
4. Prescrever medicamentos ou tratamento conforme diagnóstico;
5. Manter registro sobre os pacientes;
6. Diagnosticar, tratar, medicar, avaliando a evolução de doenças, etc;
7. Emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física ou mental e de óbito para atender às determinações legais;
8. Realizar inspeções, relacionadas à proteção e à recuperação da saúde ou perícias médicas ou médico-administrativas afetas a sua área de atuação;
9. Planejar e participar da execução de programas de educação sanitária, no que se refere à profilaxia e à defesa de saúde;
10. Apresentar estudos e pesquisas para os estabelecimentos de padrões terapêuticos e cirúrgicos;
11. Executar outras tarefas referentes ao cargo;
12. Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.